



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0032



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de que se realize estudos para a implantação de crematório em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A cremação tem sido uma opção de sepultamento muito procurada na região. Não agride o meio ambiente, tem custos reduzidos por não exigir a manutenção de uma lápide no cemitério e menos traumático para os familiares. Diversos estudos apontam o menor impacto ambiental em comparação ao enterro convencional, sendo esta uma tendência mundial.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora